



## **INDICAÇÃO Nº /2017**

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, para que verifique o problema de falta de vacinas anti-rábica e de soro anti-rábico nas unidades de saúde de Caruaru.

### **JUSTIFICATIVA**

A raiva é uma zoonose, ou seja, uma doença transmitida pelos animais aos humanos de letalidade elevada, chegando a 100% nos animais que desenvolvem sintomas da doença. Trata-se de uma doença infecciosa causada por um vírus que se instala e se multiplica primeiro nos nervos periféricos e depois no sistema nervoso central e dali para as glândulas salivares, de onde se multiplica e propaga.

A melhor maneira de evitar a raiva em humanos é a prevenção. A vacina humana contra a raiva deve ser administrada como profilaxia pré-exposição ao risco ou pós-exposição ao vírus, nos casos de acidentes leves e acidentes graves. Recentemente tivemos um caso de raiva humana em nosso estado, o que reforça a necessidade de manter abastecido o estoque vacina anti-rábica e de soro anti-rábico.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2017.

Email: [fagner@fagnerfernandes.com](mailto:fagner@fagnerfernandes.com)